

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:801E6E76

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Objeto: aquisição de equipamentos Rede Bem Cuidar. Abertura que será às 09h30min do dia 29/08/2024 (horário de Brasília). No portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:9A8AC8FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2024, exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de móveis para a UBS e EMEI Espaço do Aprender. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 20/08/2024 até às 08:29 do dia 04/09/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 04/09/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 04/09/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:3FB6D042

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.707 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Liberar férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 019/2023, Despacho nº 68

RESOLVE:

Art. 1º Liberar 30 (trinta) dias de férias suspensas no Art. 5º da Portaria nº 7.365 de 15 de fevereiro de 2024, concedidas no Art. 12º, II, bb, da Portaria nº 7.239 de 20 de dezembro de 2023, do servidor **Jairo Vasconcelos Costa**, Motorista, matrícula nº 1804-0, **no período de 20/08/2024 a 18/09/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de agosto de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:3388184A

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.708 DE 16 AGOSTO DE 2024.**

Suspende férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 020/2023, Despachos nºs 93 e 94;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias concedidas no Art. 1º da Portaria nº 7.672 de 22 de julho de 2024, do servidor **Airton Mateus Xavier Londero**, Operador de Máquinas, matrícula nº 1438-9, **a contar de 12/08/2024**, restando um **saldo de 23 (vinte e três)** dias de férias.

Art. 2º Suspende as férias liberadas no Art. 2º da Portaria nº 7.672 de 22 de julho de 2024, suspensas no Art.2º da Portaria nº 7.509 de 23 de abril de 2024, concedidas no Art.2º da Portaria nº 7.391 de 23 de fevereiro de 2024, do servidor **Gilberto Cesar de Oliveira Borba**, matrícula nº 1181-9, Operador de Motoniveladora, **a contar de 16/08/2024**, restando um **saldo de 04 (quatro)** dias de férias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:F538B0B4

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7.704 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Libera e Suspende Férias de Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 024/2023, Nota Interna de 16/08/2024, Protocolos nºs 1.035/2024, 1.032/2024 e 1.064/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar 04 (quatro) dias de férias suspensas no Art.1º da Portaria nº 7.385 de 21 de fevereiro de 2024, liberadas no Art.1º da Portaria nº 7.336 de 30 de janeiro de 2024, suspensas no Art.1º da Portaria nº 7.044 de 22 de setembro de 2023, liberadas no Art. 2º da Portaria nº 7.029 de 14 de setembro de 2023, concedidas pela Portaria nº 6.895 de 21 de julho de 2023, da servidora **Ana Alice Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 1827-9, **no período de 26/08/2024 a 29/08/2024.**

Art. 2º Liberar 15 (quinze) dias de férias suspensas pela Portaria nº 7.028 de 14 de setembro de 2023, concedidas no Art.3º da Portaria nº 6.980 de 23 de agosto de 2023, do servidor **Luiz Carlos Machado Nunes**, Agente Administrativo, matrícula nº 1824-4, **no período de 29/07/2024 a 12/08/2024**, restando um saldo de **05 (cinco)** dias de férias.

Art. 3º Suspende as férias concedidas no Art.1º da Portaria nº 7.673 de 22 de julho de 2024, da servidora **Leonara Gonçalves Miranda**, Diretora Geral, matrícula nº 1881-3, **a contar de 05/08/2024**, restando um saldo de **20 (vinte)** dias de férias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.